



MARIA EDUARDA LIMA ARARUNA
CNPJ: 63.973.030/0001-02
PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA Nº 006/2026

SESSÃO PÚBLICA: 14/05/2026, ÀS 09H30MIN.

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO COM LEITOR FACIAL E RESPECTIVO SOFTWARE DE APONTAMENTOS PARA APURAÇÃO DE HORAS, GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DE PONTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: 63.973.030 MARIA EDUARDA LIMA ARARUNA	
NOME DE FANTASIA: 63.973.030 MARIA EDUARDA LIMA ARARUNA	
CNPJ: 63.973.030/0001-02	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()	
ENDEREÇO: AV AURES DIAS DE ALMEIDA, Nº 166	
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: BONITO DE SANTA FÉ/PB
CEP: 58.960-000	E-MAIL: eduardararuna25@gmail.com
TELEFONE: (83) 99900-3075	FAX:
CONTATO DA LICITANTE: Maria Eduarda Lima Araruna	TELEFONE: (83) 99900-3075
BANCO DA LICITANTE: BANCO Nº NUBANK	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: Ag:0001; C.C: 430654976-3 PIX 63973030000102

Item	Descrição dos Itens	Quant.	Unid.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.	Serviço de locação de relógios de ponto eletrônico com leitor facial e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé-PB	12	MÊS	1.500,00	18.000,00



MARIA EDUARDA LIMA ARARUNA
CNPJ: 63.973.030/0001-02

TOTAL	RS 18.000,00
TOTAL GERAL: RS 18.000,00 (Dezoito mil reais)	

Declaro que:

1. Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
2. Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias.
3. Prazo de início de execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo I) do edital desse processo.
4. Que não incide nas vedações previstas na Lei nº 14.133/2021.
5. Que o prazo de início da entrega/serviço será de acordo com os termos estabelecidos neste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de serviço ou documento similar, por qualquer meio idôneo, ocorrendo em regra os pedidos por e-mail, ao endereço eletrônico informado pela empresa ao portal utilizado na licitação. Todos os bens serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

Bonito de Santa Fé–PB, em 13 de maio de 2026.

Maria Eduarda Lima Araruna

MARIA EDUARDA LIMA ARARUNA

CNPJ: 63.973.030/0001-02

CPF: 152.596.444-50